



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 30 de Junho de 2022 Ano XXIV

Nº 5777

### PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00741/22, de 02 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.247.934,00 (Dezessete Milhões, Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05251/22

#### DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.247.934,00 (Dezessete Milhões, Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I- R\$17.247.934,00 (Dezessete Milhões, Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 02 de Maio de 2022.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00741/22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05251/22.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

07 01. Secretaria Municipal de Educação

12 122 0003 2.039 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

Municipal de Educação - SEDUC

3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Anul.dotação 7.934,00

3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Anul.dotação 400.000,00

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Anul.dotação 100.000,00

3.3.90.93.00 Indenizações e restituições

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Anul.dotação 140.000,00

12 306 0023 2.041 Garantir Merenda Escolar Através do PNAE

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Anul.dotação 1.500.000,00

12 361 0023 2.044 Garantir Transporte Escolar - PNATE

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
	Anul.dotação	100.000,00	
TOTAL	Secretaria Municipal de Educação	2.247.934,00	
PARA:			
24 01.	FUNDEB		
12 361 0023 2.185	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
	Anul.dotação	3.300.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
	Anul.dotação	3.000.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
	Anul.dotação	1.500.000,00	
12 361 0023 2.186	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
	Anul.dotação	1.700.000,00	
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00741/ 22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05251/22.			

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0023 2.187	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
	Anul.dotação	4.500.000,00	
12 365 0023 2.188	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
	Anul.dotação	1.000.000,00	
TOTAL	FUNDEB		15.000.000,00
TOTAL	GERAL		17.247.934,00
Juazeiro do Norte, 02 de Maio de 2022.			
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00741/ 22 de 02 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05251/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
07 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0023 1.010	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

	3.000.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação	
	3.347.934,00
1599000000 Outros Recursos Vinculados à Educação	
	615.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação	6.962.934,00
DE:	
24 01. FUNDEB	
12 361 0023 2.185 Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 70%	
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
1541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF	
	7.000.000,00
12 365 0023 2.187 Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - 70%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT	
	3.285.000,00
TOTAL FUNDEB	10.285.000,00
TOTAL GERAL	17.247.934,00
Juazeiro do Norte, 02 de Maio de 2022.	

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nro 00744/22, de 17 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do

Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.685.500,00 (Dezessete Milhões, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05292/22

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.685.500,00 (Dezessete Milhões, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$17.685.500,00 (Dezessete Milhões, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 17 de Maio de 2022.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00744/22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

02 01. Gabinete do Prefeito - GAB	
04 122 0003 2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	
Anul.dotação	300.800,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	
Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	
Anul.dotação	70.500,00
04 122 0003 2.003 Gerenciamento a Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra	
3.3.50.41.00 Contribuições	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	
Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	
Anul.dotação	1.800,00
TOTAL Gabinete do Prefeito - GAB	443.100,00
PARA:	
03 01. Procuradoria Geral do Município	
04 122 0003 2.006 Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	
Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município	7.000,00
PARA:	

05 01. Secretaria Municipal de Finanças	
04 122 0003 2.008 Gerenciamento e Manutenção da SEFIN	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	
Anul.dotação	67.450,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	
Anul.dotação	32.000,00
GLEDSON LIMA BEZERRA	
PREFEITO MUNICIPAL	
Ceará	
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte	
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00744/22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)
TOTAL	Secretaria Municipal de Finanças 99.450,00
PARA:	
06 01. Secretaria Municipal de Saúde	
10 122 0003 2.011 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde SESAU	
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Anul.dotação	275.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	

Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Anul.dotação	65.100,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Anul.dotação	28.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Anul.dotação	260.000,00
10 301 0003 2.015 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1601000000 Transferência SUS Bloco de Estruturação	
Anul.dotação	393.000,00
10 301 0003 2.016 Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Saúde Bucal	
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Anul.dotação	3.800,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção	
Anul.dotação	50.000,00
10 301 0003 2.017 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.30.00 Material de consumo	
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção	
Anul.dotação	67.800,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção	

Anul.dotação	2.200,00		
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00744/22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0020 2.019	Aanutenção da Rede de Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
Anul.dotação		896.500,00	
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
Anul.dotação		28.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
Anul.dotação		150.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
Anul.dotação		21.300,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
Anul.dotação		7.100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
Anul.dotação		347.800,00	
10 302 0003 2.020	Gerenciamento e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico Especializado - SAME		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	25.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	652.100,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	100.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	121.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	175.000,00	
10 302 0003 2.021	Gerenciamento e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	119.600,00	
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	3.200,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	40.000,00	

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

			Ceará
			Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
			ANEXO I a que se refere o DECRETO 00744/22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.
			DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)
10 302 0003 2.022	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	190.700,00	
10 302 0003 2.023	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Estephania Rocha Lima		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	80.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	179.300,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	100.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	2.500,00	
10 302 0003 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Maternidade São Lucas		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde Anul.dotação 150.000,00 10 302 0003 2.025 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde Anul.dotação 150.000,00 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde Anul.dotação 100.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1601000000 Transferência SUS Bloco de Estruturação Anul.dotação 810.000,00 10 302 0003 2.026 Manutenção e Gerenciamento do Centro de Dermatologia 3.1.91.13.00 Obrigações patronais 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde Anul.dotação 600,00 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Anul.dotação 3.500,00  GLEDSON LIMA BEZERRA  PREFEITO MUNICIPAL  Ceará  Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  ANEXO I a que se refere o DECRETO 00744/ 22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.					
	10 302 0003 2.027	Gerenciamento e Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Anul.dotação 499.500,00 10 302 0003 2.028 Manutenção do Programa de tratamento Fora do Domicílio - TFD 3.3.90.14.00 Diárias - civil 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde Anul.dotação 10.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Anul.dotação 25.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Anul.dotação 200.000,00 10 302 0003 2.029 Manutenção do Programa de Alta e Média Complexidade 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Anul.dotação 305.300,00 10 302 0016 2.030 Fortalecimento da Política de Saúde do Trabalhador - CEREST 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Anul.dotação 3.500,00 10 302 0016 2.031 Serviços de Atenção Domiciliar - SAD 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde			

	Anul.dotação	52.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Anul.dotação	50.000,00
10 302 0034 1.004	Construção, Reforma e Ampliação de Hospitais no Município	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Anul.dotação	96.400,00
1632000000	Transferência de convênio Estados/Saúde	
	Anul.dotação	197.500,00
10 303 0050 2.033	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	
	Anul.dotação	7.500,00

GLEDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00744/22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		721.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

	Anul.dotação	2.500,00
10 304 0016 2.034	Manutenção do Programa HIV/AIDS e Outras : DST'S	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Anul.dotação	7.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Anul.dotação	5.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	
	Anul.dotação	20.000,00
10 304 0017 2.035	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Anul.dotação	449.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Anul.dotação	68.100,00
10 305 0014 1.008	Ações de Combate ao Novo Coronavírus (Covid-19)	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Anul.dotação	163.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Anul.dotação	15.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Anul.dotação	50.000,00



10 305 0017 2.036	Manutenção do Programa de Vigilância		
	Epidemiológica		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	9.200,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	41.300,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação	105.000,00	
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00744/22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0034 2.037	Manutenção, Reestruturação e Reforma do		
	Centro de Controle de Zoonoses		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	3.800,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação	5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Saúde	8.786.100,00
PARA:		
08 01. Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST		
08 122 0003 2.053	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria	
	de Desenvolvimento Social e Trabalho	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação	27.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação	140.000,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	
	Anul.dotação	380.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação	14.100,00
14 244 0043 2.068	Manutenção do Banco de Alimentos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação	105.800,00
14 244 0043 2.069	Manutenção e Implantação de Cozinhas	
	Comunitárias	
3.3.90.30.00	Material de consumo	

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
 Anul.dotação 72.100,00  
 TOTAL Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDES 949.600,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00744/22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

08 02. Fundo Municipal de Assistencia Social

08 243 0003 2.075 Gerenciamento e Manutenção do PROARES

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 125.900,00

08 243 0019 2.078 Manutenção da Casa de Acolhimento das

Crianças e Adolescentes - Casa Abrigo

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

Anul.dotação 80.000,00

08 244 0003 2.082 Gerenciamento e Manutenção de Ações Para

o Cadastro Unico Bolsa Familia - IGDBF

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 100.000,00

08 244 0020 2.083 Manutenção do Bloco da Proteção Social

Basica/PAIF

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 494.300,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 16.900,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

Anul.dotação 13.300,00

08 244 0020 2.084 Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 83.800,00

08 244 0021 2.087 Manutenção do Bloco da Proteção Social

Especial de Média Complexidade - CREAS

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 204.200,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 1.118.400,00

PARA:

09 01. Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Publicos

18 122 0003 2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

de Meio Ambiente e Serviços Públicos

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 50.000,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00744/22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	600.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	20.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	360.000,00	
18 452 0027 2.097	Realização de Coleta Pública de Resíduos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	290.000,00	
TOTAL Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Public			1.320.000,00
PARA:			
10 01. Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			
20 122 0003 2.101	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	30.000,00	
TOTAL Sec. Mun. de Agricultura e Abastecime			30.000,00
PARA:			
13 01. Secretaria Municipal de Cultura			
13 122 0003 2.119	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria		

de Cultura

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	1.000,00	
13 391 0038 1.053	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Equip. Públicos Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	761.700,00	
13 392 0038 1.055	Reimplantação do Juaforró e Realização do Ciclo Junino		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	800,00	
TOTAL Secretaria Municipal de Cultura			763.500,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00744/22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
14 01. Sec. Mun. de Esporte e Juventude			
27 812 0028 1.060	Construção e Manutenção do CIE (Centro Iniciação do Esporte)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		

	Anul.dotação	900.000,00
27 812 0034 1.062	Construção, Reforma, Conservação e	
	Manutenção do Ginásio Poliesportivo	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação	20.400,00
TOTAL Sec. Mun. de Esporte e Juventude		920.400,00
PARA:		
15 01.	Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania	
06 122 0003 2.136	Manutenção e Gerenciamento da Secretária	
	de Segurança Pública e Cidadania	
3.3.50.41.00	Contribuições	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação	292.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação	64.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação	7.600,00
TOTAL Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadan		363.600,00
PARA:		
16 01.	Sec. Mun. de Desenv.Economico e Inovação	
23 691 0034 2.148	Requalificação dos Empreendimentos	
	Localizados nos Centros Urbanos	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Anul.dotação	16.400,00
TOTAL Sec. Mun. de Desenv.Economico e Inova		16.400,00
PARA:		

17 01.	Autarquia Municipal do Meio Ambiente		
18 122 0003 2.157	Gerenciamento e Manutenção da AMAJU		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	15.100,00	
GLEDSON LIMA BEZERRA			
PREFEITO MUNICIPAL			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00744/ 22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.			
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	17.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	36.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação	5.000,00	
TOTAL Autarquia Municipal do Meio Ambiente			76.600,00
PARA:			
19 01.	Guarda Civil Metropolitana - GCM		
06 122 0003 2.161	Gerenciamento e Manutenção da Guarda		

Civil Municipal

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 8.750,00

TOTAL Guarda Civil Metropolitana - GCM 8.750,00

PARA:

20 01. Demutran - Dpto. Municipal de Transito

04 122 0003 2.164 Gerenciamento e Manutenção do  
DEMUTRAN

3.3.90.30.00 Material de consumo

1752000000 Recurso Vinculado ao Trânsito

Anul.dotação 7.000,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1752000000 Recurso Vinculado ao Trânsito

Anul.dotação 2.715.000,00

TOTAL Demutran - Dpto. Municipal de Transit 2.722.000,00

PARA:

21 01. Fundo M.dos Dir.da Criança e Adolescente

08 243 0019 2.174 Manutenção do Fundo Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1501000000 Outros Recursos Não Vinculados

Anul.dotação 45.600,00

TOTAL Fundo M.dos Dir.da Criança e Adolesce 45.600,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00744/  
22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela  
LEI 05292/22.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

22 01. Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido

09 272 0003 2.176 Gerenc. e Manutenção do Fundo Municipal  
de Prev. Social dos Servid. de Juazeiro

3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas

1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini

Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Fundo Mun.Previdencia Social dos Serv 15.000,00

TOTAL GERAL 17.685.500,00

Juazeiro do Norte, 17 de Maio de 2022.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00744/  
22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela  
LEI 05292/22.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

06 01. Secretaria Municipal de Saúde

10 301 0034 1.002 Construção, Reforma e Ampliação de

Unidades Básicas de Saúde - UBS

4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	4.000.000,00
10 303 0015 1.007 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Vinculados à Saúde	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	4.000.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde	8.000.000,00
DE:	
09 01. Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Publicos	
18 452 0027 2.097 Realização de Coleta Pública de Resíduos	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	2.966.200,00
TOTAL Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Public	2.966.200,00
DE:	
11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura	
15 451 0034 1.039 Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00
15 451 0034 1.040 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio fio	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1700000000 Outros Convênios da União	2.704.300,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur	6.704.300,00
DE:	

22 01. Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido	
09 272 0003 2.176 Gerenc. e Manutenção do Fundo Municipal de Prev. Social dos Servid. de Juazeiro	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini	15.000,00

GLEDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00744/22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL	Fundo Mun.Previdencia Social dos Serv		15.000,00
TOTAL GERAL			17.685.500,00

Juazeiro do Norte, 17 de Maio de 2022.

GLEDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nro 00745/22, de 17 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.643.799,48 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05292/22

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.643.799,48 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$2.643.799,48 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 17 de Maio de 2022.

GLEDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00745/22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

01 01. Camara Municipal

01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder

Legislativo Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 1.190.799,48

3.3.50.41.00 Contribuições

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 203.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 1.250.000,00

TOTAL Camara Municipal 2.643.799,48

TOTAL GERAL 2.643.799,48

Juazeiro do Norte, 17 de Maio de 2022.

GLEDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00745/22 de 17 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 05292/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

DE:

09 01. Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Publicos

15 452 0034 2.092 Manutenção da Iluminação Pública do Município

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1751000000 Contribuição de Iluminação Pública

1.500.000,00

TOTAL Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Public 1.500.000,00

DE:

11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura

15 451 0034 1.039 Construção e/ou Restauração de

Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1754000000 Recurso de Operação de Crédito

1.143.799,48

TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 1.143.799,48

TOTAL GERAL 2.643.799,48

Juazeiro do Norte, 17 de Maio de 2022.

GLESDON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0466, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para Atividade Política (Desincompatibilização) a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Atividade Política (Desincompatibilização), prevista no Art. 79, da Lei Complementar Municipal nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política (Desincompatibilização), protocolado sob o nº 202206-07840, ingressado por PAULO EMÍLIO CORDEIRO CAMPOS, servidor público municipal, Matrícula nº 23.868, admitido em 26 de julho de 2010, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, cargo com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA (DESINCOMPATIBILIZAÇÃO), inicialmente sem remuneração, a partir de 02 de julho de 2022, e de forma remunerada, a partir do momento do registro da candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao dia da eleição, ao Sr. PAULO EMÍLIO CORDEIRO CAMPOS, portador do RG nº 95XXXXXXXXX0 SSP/CE, inscrito no CPF nº 803.XXX.XXX-53, servidor público municipal, Matrícula nº 23.868, admitido em 26 de julho de 2010, investido no cargo de

provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, cargo com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de junho de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0464, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de deficiência física, mental ou sensorial a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Redução de Carga Horária para cuidado de filho portador de deficiência física, mental ou sensorial, disposta na Lei Municipal nº 3.314, de 08 de agosto de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 670, de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202205-07621, feito por BRUNA KENYA LEITE DE OLIVEIRA NOVAIS, servidora pública municipal, Matrícula nº 92.186, admitida em 01 de fevereiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202205-07621, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 27 de maio de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA CUIDADO DE FILHO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU SENSORIAL, reduzindo-se 02 (duas) horas da carga horária diária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, à Sra. BRUNA KENYA LEITE DE OLIVEIRA NOVAIS, portadora do RG nº 37XXXX2 SSP/CE, inscrita no CPF nº 023.XXX.XXX-75, servidora pública municipal, Matrícula nº



92.186, admitida em 1º de fevereiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0465, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação do Presidente e Membros da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Certame Licitatório nº 2022.04.19.1, no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a realização do Certame Licitatório, na modalidade Concorrência, tombada sob o nº 2022.04.19.1, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização cadastral, fiscal e de gestão territorial urbana, atendendo às necessidades da Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte, onde sagrou-se a empresa arrematante G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.953.316/0001-00;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Presidente e Membros da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência, de nº 2022.04.19.1, no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, os servidores públicos municipais abaixo indicados:

I - PRESIDENTE: PEDRO ISAAC MACEDO MACHADO, portador do RG nº 96XXXXXXXX20 SSP/CE, inscrito no CPF nº 634.XXX.XXX-44, servidor público municipal, Matrícula nº 30.401, investido no cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

II - MEMBRO: MARCOS TELES DO NASCIMENTO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX30 SSPDS/CE, inscrito no CPF

nº 043.XXX.XXX-78, servidor público municipal, Matrícula nº 32.423, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

III - MEMBRO: HERBERT NERI VASCONCELOS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 95XXXXXXXX32 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 222.XXX.XXX-44, servidor público municipal, Matrícula nº 16.887, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º - A Prova de Conceito, a ter início em 11 de julho de 2022, deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 2022.04.19.1, na modalidade de Concorrência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 27 de junho de 2022, revogando-se os termos da Portaria nº 0442, de 20 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0467, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para Atividade Política (Desincompatibilização) a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Atividade Política (Desincompatibilização), prevista no Art. 79, da Lei Complementar Municipal nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política (Desincompatibilização), protocolado sob o nº 202206-07826, ingressado por DARLA RAQUEL MORAIS LOBO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX78 SSP/PE, inscrita no CPF nº 763.XXX.XXX-20, servidora pública municipal, Matrícula nº 2.826, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de provimento

efetivo de Secretária, cargo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA (DESINCOMPATIBILIZAÇÃO), inicialmente sem remuneração, a partir de 02 de julho de 2022, e de forma remunerada, a partir do momento do registro da candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte ao dia da eleição, à Sra. DARLA RAQUEL MORAIS LOBO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX78 SSP/PE, inscrita no CPF nº 763.XXX.XXX-20, servidora pública municipal, Matrícula nº 2.826, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, cargo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0468, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDINÉIA FERREIRA MIRANDA, portadora do RG nº 32XXXXXXXX8 SSP/CE, inscrita no CPF nº 961.XXX.XXX-53, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de CRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0469, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Regularização Fundiária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA FLÁVIA MOURA LEITE, portadora do RG nº 20XXXXXXXX60 SSP/CE, inscrita no CPF nº 003.XXX.XXX-05, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Regularização Fundiária, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0470, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA FLÁVIA MOURA LEITE, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX60 SSP/CE, inscrita no CPF nº 003.XXX.XXX-05, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0471, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA DANIELLY DE OLIVEIRA LOBO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX58 SSP/CE, inscrita no CPF nº 042.XXX.XXX-16, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0472, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do Redução de Carga Horária, com redução de vencimentos proporcionais, a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 21, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202205-07618, feito por MILENA VANESSA DA SILVA, servidora pública municipal, Matrícula nº 92.842, admitida em data de 08 de fevereiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Tecnólogo de Edificações, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202205-07618, proferido através de Decisão Administrativa datada de 24 de maio de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com redução salarial proporcional, a Sra. MILENA VANESSA DA SILVA, portadora do RG nº 97XXXXXXXXX90 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 651.XXX.XXX-68, servidora pública municipal, Matrícula nº 92.842, admitida em data de 08 de fevereiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Tecnólogo de Edificações, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de junho de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 343/2022 - SESAU, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº. 0009/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO, ainda, a inassiduidade habitual, que aponta possível infração administrativa cometida por servidor municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com o fim de apurar na esfera administrativa possível ato infracional praticado pelo servidor O.C.S.N, Matrícula nº 00021081, CPF nº xxx.347.xxx-xx, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde, que pode eventualmente estar deixando de respeitar os seguintes dispositivos: Art. 103, Incisos I c/ c Art. 119, Inciso III, todos da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, os quais configuram inobservância dos deveres funcionais de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo além de sua inassiduidade habitual, o qual será conduzido pela

Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 1264, publicada em 29 de Junho de 2021, da lavra do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

Portaria Nº 328/2022 - GAG / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "JOSE AILTON BELARMINO DA SILVA" inscrito no CPF: 455.XXX.XXX-04, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 23/06/2022 com retorno dia 25/06/2022, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA LRP-1G76 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 329 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: 131.XXX.XXX-80, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 27/06/2022 com retorno dia 29/06/2022, em veículo "SPIN 1.8 LTZ", de PLACA PNZ -6702 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 326 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: 279.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 22/06/2022 com retorno dia 24/06/2022, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA POW -0817 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 271/2022- GAB / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "SARAH CRISPIM CALIXTO" inscrito no CPF 018.XXX.XXX-74, Tecnóloga de alimentos, referente a viagem no dia 22/06/2022 e com retorno 24/06/2022, o mesmo se deslocara até a cidade de Fortaleza - CE Para Participação do Curso de Pós -Graduação em Vigilância Sanitária ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (ESPCE). conceder 03

(três) diárias no valor de R\$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 1.149,00 (Hum mil, cento e quarenta e nove reais) acrescida de 25% por cento no valor total de R\$ 287,25 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.436,25 (Hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte cinco centavos), Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de Maio de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 270/2022- GAB / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "CARLOS EVERTON ALVES MANGUEIRA" inscrito no CPF 062.XXX.XXX-33, Coordenador de Vigilância Sanitária, referente a viagem no dia 22/06/2022 e com retorno 24/06/2022, o mesmo se deslocara até a cidade de Fortaleza- CE Para Participação do Curso de Pós - Graduação em Vigilância Sanitária ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (ESPCE). conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 1.149,00 (Hum mil, cento e quarenta e nove reais) acrescida de 25% por cento no valor total de R\$ 287,25 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.436,25 (Hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte cinco centavos), Sem mais para o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de Maio de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 330 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: 052.XXX.XXX-32, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 27/06/2022 com retorno dia 29/06/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8152 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SEJUV

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEJUV.

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, vem, por seu gestor infra-assinado, realizar a convocação dos candidatos classificados e na ordem de colocação do cadastro de reserva formado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022/SEJUV.

Data: 01 de julho de 2022.

Horário: 8h00 às 12h00

Local: Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV (Ginásio Poliesportivo) – Setor Administrativo.

Convocados: Candidatos aprovados na formação de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022-SEJUV:

(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) – Classificados do 1º ao 7º;

(PORTEIROS) – Classificados do 1º ao 6º colocado;

(VIGIAS) – Classificados do 1º ao 4º colocado.

(PINTORES) – 1º colocado.

Os(as) Candidatos(as) deverão comparecer munidos dos seus documentos pessoais originais (RG, CPF, COMPROCANTE DE RESIDÊNCIA).

Juazeiro do Norte-CE, 30 de junho de 2022.

José Bendimar de Lima Júnior

*Secretário Municipal de Esporte e Juventude.*

*Portaria nº. 0010/2021.*

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

LEI PROMULGADA Nº 5.321 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de que trata a Lei Municipal nº 5.011 de 10 de outubro de 2019, que autoriza o Chefe do poder Executivo Municipal a celebrar instrumento de doação com cláusula resolutiva de próprio Municipal em favor da Associação Beneficente Madre Maria Villac - ABEMAVI para construção e implantação da sede da instituição e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em razão da sanção tácita do Executivo, de acordo com o artigo 47 incisos V e VI da Lei Orgânica do Município, PROMULGA os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado do prazo de que trata o artigo 4º da Lei Municipal nº 5.011 de 10 de outubro de 2019, que autoriza o

Chefe do poder Executivo Municipal a celebrar instrumento de doação com cláusula resolutiva de próprio Municipal em favor da Associação Beneficente Madre Maria Villac - ABEMAVI para construção e implantação da sede da instituição, por mais 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a dez de outubro de 2021.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2022.

Rubens Darlan de Moraes Lobo

Presidente

Autoria: Vereadora Auricélia Bezerra

LEI PROMULGADA Nº 5.322 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de que trata a Lei Municipal nº 5.016 de 29 de outubro de 2019, que autoriza o Chefe do poder Executivo Municipal a celebrar instrumento de doação com cláusula resolutiva de próprio Municipal em favor da Associação Esportiva Campo Grande Futebol Clube para implantação do centro de treinamento e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em razão da sanção tácita do Executivo, de acordo com o artigo 47 incisos V e VI da Lei Orgânica do Município, PROMULGA os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado do prazo de que trata o artigo 4º a prorrogação do prazo de que trata a Lei Municipal nº 5.016 de 29 de outubro de 2019, que autoriza o Chefe do poder Executivo Municipal a celebrar instrumento de doação com cláusula resolutiva de próprio Municipal em favor da Associação Esportiva Campo Grande Futebol Clube para implantação do centro de treinamento, por mais 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a dez de outubro de 2021.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2022.

Rubens Darlan de Moraes Lobo

Presidente

Autoria: Vereadora Auricélia Bezerra

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2022.01.14.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2022.01.14.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 18 de fevereiro de 2022, às 13:30 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.06.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.29.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material de higiene, limpeza e consumo destinados ao atendimento das necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Saúde Bucal do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de julho de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de julho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa

Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 29 de junho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.06.29.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.29.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de julho de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de julho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 29 de junho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.04.20.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção da unidade escolar José Marrocos, localizada no Bairro Pio XII, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 7.433.872,84 (sete milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 30 de Junho de 2022.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

**RESULTADO PARCIAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2022 PARA COMPOSIÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR DE  
ALUNOS COM DEFICIÊNCIA)**

**BANCO CADASTRO DE RESERVA CUIDADOR DE ALUNOS COM  
DEFICIÊNCIA**

Classificação	Nome	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	ADRIANA PEREIRA FERNANDES	8	10	18	Apto(a)
2.	MAYARA FERREIRA GONÇALVES SILVA	8	10	18	Apto(a)
3.	MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO GOMES	10	6	16	Apto(a)
4.	MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE BRITO	9	7	16	Apto(a)
5.	ANDRÉA GIORDANNA CABRAL BEZERRA	7	9	16	Apto(a)
6.	LUCINILDA CARMO DO NASCIMENTO	6	10	16	Apto(a)
7.	MARIA PEDROCA MOREIRA	6	10	16	Apto(a)
8.	CARLA TAYNÁ DE SOUZA SILVA	9	6	15	Apto(a)
9.	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	6	9	15	Apto(a)
10.	FRANCISCA ANDREZA FERREIRA DE ARAÚJO	10	4	14	Apto(a)
11.	MARIA RAULINDA VIERA DANTAS	8	6	14	Apto(a)
12.	CLESSYA MONYK GONÇALO FERREIRA	6	8	14	Apto(a)
13.	JOSEFA VALDÍZIA DE SOUZA COSTA	5	9	14	Apto(a)
14.	CICERA MARIA DE CASTRO SANTANA	10	3	13	Apto(a)
15.	FRANCIJANE PEREIRA DO NASCIMENTO RICARTE	10	3	13	Apto(a)
16.	MILENA OLIVEIRA DA SILVA LEITE	10	3	13	Apto(a)
17.	POLIANA DA SILVA LOBO	8	5	13	Apto(a)
18.	ANTONIA FERREIRA DE SOUZA	6	7	13	Apto(a)
19.	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	8	4	12	Apto(a)
20.	CICERA ROBERTA SALDANHA DIAS	8	4	12	Apto(a)
21.	MARIA IVONEIDE DE SOUSA SANTOS	7	5	12	Apto(a)
22.	MARIA IRANIR SILVA	6	6	12	Apto(a)
23.	HELADIA CRISTINA BARROS TEIXEIRA	5	7	12	Apto(a)
24.	SIMONY SIMPLICIO DA SILVA	4	8	12	Apto(a)
25.	FRANCISCA DE MORAES NECO PINHEIRO	2	10	12	Apto(a)
26.	CICERA PESSOA DOS SANTOS GOUVEIA	10	1	11	Apto(a)
27.	IVANILDA ALVES DE AQUINO	10	1	11	Apto(a)
28.	GILZEUDA MOTA DE OLIVEIRA	6	5	11	Apto(a)
29.	CLAUDIANA MOREIRA RODRIGUES	9	2	11	Apto(a)
30.	FRANCINEIDE SILVEIRA DO NASCIMENTO	8	3	11	Apto(a)
31.	CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	8	3	11	Apto(a)
32.	NATHANAEL ALVES DE SOUZA	8	3	11	Apto(a)
33.	SÔNIA MARIA DA SILVA DE MORAES	7	4	11	Apto(a)
34.	MARIA IVETE GOMES DUARTE	10	0,5	10,5	Apto(a)

*Secretaria Municipal de Educação*

*Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.*

*Telefone: +55 (88) 99845-5333 [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br)*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

35.	LUCIA HELENA BARBOSA DE SOUZA	10	0,5	10,5	Apto(a)
36.	ELAINE CRISTINA SOUZA SANTOS	10	0,5	10,5	Apto(a)
37.	MARIA DALVA CARDOSO SALES	10	0	10	Apto(a)
38.	GERTRUDES TEIXEIRA BARROS	10	0	10	Apto(a)
39.	ELIZABETE RODRIGUES DE LIMA	10	0	10	Apto(a)
40.	DARCISIO DIONIZIO FREIRE	10	0	10	Apto(a)
41.	LIDIANE DE SOUSA ESMERALDO	10	0	10	Apto(a)
42.	AUCILANIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	10	0	10	Apto(a)
43.	MARIA FRANCISCA GOMES DE ALMEIDA	10	0	10	Apto(a)
44.	MARIA DAS DORES CARVALHO DA CRUZ	8	2	10	Apto(a)
45.	JANAINA ALVES ALMEIDA	8	2	10	Apto(a)
46.	PATRÍCIA CARLA SÁTIRO	8	2	10	Apto(a)
47.	THAIS WILÂNIA PEREIRA MARQUES BARBOSA	8	8	10	Apto(a)
48.	FRANCISCA CINARA ALVES SANTOS	7	3	10	Apto(a)
49.	SARAH EDYLAURA LIMA DE MATOS	7	3	10	Apto(a)
50.	SÁVILA EDYLAYLA LIMA DE MATOS	7	3	10	Apto(a)
51.	CICERA SAMARA BEZERRA DE OLIVEIRA	7	3	10	Apto(a)
52.	CLÁUDIA SILVA DOS SANTOS	6	4	10	Apto(a)
53.	WANNALIZA FARIAS PEREIRA	6	4	10	Apto(a)
54.	PALOMA FERREIRA AZEVEDO	6	4	10	Apto(a)
55.	MARIA LUCIVÂNIA FERREIRA DA SILVA	5	5	10	Apto(a)
56.	MARIA TEREZA FERREIRA GONÇALVES	5	5	10	Apto(a)
57.	MARIA NILZA DE SOUSA	5	5	10	Apto(a)
58.	MARIA RANIELLY CARDOSO DA SILVA	2	8	10	Apto(a)
59.	ROBERTA NOVAES ANGELIM	9	0,5	9,5	Apto(a)
60.	MARIA LUCILENE BEZERRA DE LIMA	9	0	9	Apto(a)
61.	MARIA AURILENE NOGUEIRA DE SOUSA	9	0	9	Apto(a)
62.	MARGARIDADE SOUZA FERREIRA FILHA	9	0	9	Apto(a)
63.	ROSANGELA EVANGELISTA SILVA	9	0	9	Apto(a)
64.	LIZANDRA ELLEM SILVA DE SOUZA	9	0	9	Apto(a)
65.	VICTORYA KAROLYNE SOUSA SILVA	9	0	9	Apto(a)
66.	JOSÉ VENCESLAU PEREIRA DA SILVA	9	0	9	Apto(a)
67.	JOZELUCIA PONTES DE ARAUJO	8	1	9	Apto(a)
68.	MARTA MARIA DOS SANTOS	8	1	9	Apto(a)
69.	RAMILLY TELES DE OLIVEIRA	8	1	9	Apto(a)
70.	NALYSSA PEREIRA SOUZA SANTOS	8	1	9	Apto(a)
71.	MARGARIDA MARIA SANTOS DA PENHA	8	1	9	Apto(a)
72.	REGIVÂNIA MARIA MELO PEREIRA	7	2	9	Apto(a)
73.	MARIA PEREIRA DINIZ	6	3	9	Apto(a)
74.	CLAUDENIR ALVES GOMES	5	4	9	Apto(a)
75.	ERISBERTO GONÇALVES DA SILVA	5	4	9	Apto(a)
76.	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	4	5	9	Apto(a)
77.	EDINA SALDANHA BATISTA	4	5	9	Apto(a)

*Secretaria Municipal de Educação*

*Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.*

*Telefone: +55 (88) 99845-5333 [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br)*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

78.	ANDREZZA OLIVEIRA BALDUINO	3	6	9	Apto(a)
79.	MARIA JOCENILDA GONÇALVES MACÊDO	2	7	9	Apto(a)
80.	MARIA IZABETE MOURA FARIAS	8	0,5	8,5	Apto(a)
81.	TEREZA VANIA DE CASTRO SANTANA	8	0,5	8,5	Apto(a)
82.	MARIA ALZIRA BRITO SILVA	8	0,5	8,5	Apto(a)
83.	ERIVÂNIA RIBEIRO NUNES	8	0,5	8,5	Apto(a)
84.	ELZA CAROLINE QUESADO SOBREIRA	8	0,5	8,5	Apto(a)
85.	MARIA LINDIMAR DA SILVA DOURADO	8	0,5	8,5	Apto(a)
86.	JAKELINE MARTINS DA SILVA	8	0,5	8,5	Apto(a)
87.	VALDILENE DA SILVA LIMA	8	0,5	8,5	Apto(a)
88.	MONICA BARROS DE MELO	8	0,5	8,5	Apto(a)
89.	VERÔNICA ROCHA DO NASCIMENTO	8	0,5	8,5	Apto(a)
90.	JUCICLEIDE PEREIRA DE LIMA	8	0,5	8,5	Apto(a)
91.	JOANA D'ARC RODRIGUES	8	0,5	8,5	Apto(a)
92.	JAQUELINE SILVA CONCEIÇÃO	8	0,5	8,5	Apto(a)
93.	REGIANE BRASIL DA SILVA LEITÃO	8	0,5	8,5	Apto(a)
94.	GABRIELA AUGUSTINHO PEREIRA	8	0,5	8,5	Apto(a)
95.	SILVIANE DOS SANTOS XAVIER	8	0,5	8,5	Apto(a)
96.	MARCONDES DE ABREU BRASIL	8	0,5	8,5	Apto(a)
97.	IVINI FERREIRA FREITAS	8	0,5	8,5	Apto(a)
98.	YASMIN DA SILVA ARAÚJO	8	0,5	8,5	Apto(a)
99.	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	8	0	8	Apto(a)
100.	IZABEL CRISTINA DA COSTA	8	0	8	Apto(a)
101.	MARIA DAS DORES DA SILVA PINHEIRO	8	0	8	Apto(a)
102.	MARIA DO CARMO DE MACEDO	8	0	8	Apto(a)
103.	EDILÂNIA CAVALCANTE GUIMARAÊS	8	0	8	Apto(a)
104.	MARIA VILMA DA SILVA SANTOS	8	0	8	Apto(a)
105.	ELIANE DOS SANTOS BEZERRA	8	0	8	Apto(a)
106.	MÁRCIA MARIA BEZERRA E SILVA	8	0	8	Apto(a)
107.	ADALVANIR BARBOSA FERREIRA LOBO	8	0	8	Apto(a)
108.	ARINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	8	0	8	Apto(a)
109.	PAULA VERA LUCIA DO NASCIMENTO	8	0	8	Apto(a)
110.	PAMELA BRUNA MOREIRA PEREIRA	8	0	8	Apto(a)
111.	FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES DIAS	8	0	8	Apto(a)
112.	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	8	0	8	Apto(a)
113.	MYLENNA KÉSIA SILVA BASILIO	8	0	8	Apto(a)
114.	FRANCISCA HONORATO DA SILVA	8	0	8	Apto(a)
115.	MARIA ZILDA VIEIRA DA SILVA	8	0	8	Apto(a)
116.	VALDÊNIA DE SOUSA SANTANA	8	0	8	Apto(a)
117.	MARIA ILDA VIEIRA DA SILVA	8	0	8	Apto(a)
118.	WELLISSON MAXSUEL ARAUJO ANDRADE	8	0	8	Apto(a)
119.	LARISSA DAYANE GONÇALO MARCELINO MARÇAL	8	0	8	Apto(a)



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

120.	WBERLANDIA IÊDA DOS SANTOS MOREIRA	8	0	8	Apto(a)
121.	ANA JANNYELLY ALVES DESOUZA FERREIRA	8	0	8	Apto(a)
122.	LUANA GONÇALVES BEZERRA	8	0	8	Apto(a)
123.	JORDÂNIA KELE COÊLHO	8	0	8	Apto(a)
124.	WANDEMBERG LIMA VIDAL	8	0	8	Apto(a)
125.	JOSÉ MAILSON FERREIRA DOS SANTOS	8	0	8	Apto(a)
126.	CECILIA DANTAS DA SILVA	8	0	8	Apto(a)
127.	MARIA MILENY DA SILVA ALVES	8	0	8	Apto(a)
128.	DANILO MOREIRA DE BARROS	8	0	8	Apto(a)
129.	JACQUELINE DE FÁTIMA CAVALCANTE DE PINHO	7	1	8	Apto(a)
130.	MARIA PEREIRA DE MELO	7	1	8	Apto(a)
131.	MARIA ROZIANA EVANGELISTA SILVA GONÇALVES	7	1	8	Apto(a)
132.	CICERA ROSANGELA ALEXANDRE LAURENTINO	7	1	8	Apto(a)
133.	KARLA JAMILLE MARQUES PEREIRA	7	1	8	Apto(a)
134.	MARIA SIMONE ALEXANDRE LEITE FERREIRA	6	2	8	Apto(a)
135.	MARIA ANÉSIA DOS SANTOS SILVA	6	2	8	Apto(a)
136.	GISLÂNDIA PESSOA DE ARAÚJO	6	2	8	Apto(a)
137.	MONAISA GOMES DA SILVA	6	2	8	Apto(a)
138.	ROSINEIDE ALEXANDRE BEZERRA	6	2	8	Apto(a)
139.	JULIANE VITÓRIA PEREIRA CALIXTO	5	3	8	Apto(a)
140.	MARIA IRENE DOS SANTOS	7	0,5	7,5	Apto(a)
141.	MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS	7	0,5	7,5	Apto(a)
142.	VANILDA MARIANA LOPES DA SILVA	7	0,5	7,5	Apto(a)
143.	DAMIANA PESSOA CABOCLO	7	0,5	7,5	Apto(a)
144.	DANIELE ALVES MARTINS	7	0,5	7,5	Apto(a)
145.	MARIA EDIVANIA MACEDO SOARES	7	0	7	Apto(a)
146.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	7	0	7	Apto(a)
147.	ODETE DA SILVA CUNHA	7	0	7	Apto(a)
148.	JOEME GONÇALVES FIRMINO	7	0	7	Apto(a)
149.	ANGELA GOMES DA SILVA	7	0	7	Apto(a)
150.	JANAINA DE FARIAS SANTOS	7	0	7	Apto(a)
151.	EDSON DA SILVA LIMA	7	0	7	Apto(a)
152.	BEATRIZ MARTINS DA SILVA	7	0	7	Apto(a)
153.	VANDERLEIA ALVES DE ARAUJO	6	1	7	Apto(a)
154.	CICERA IONARA RODRIGUES DE LIMA	5	2	7	Apto(a)
155.	RENATA SILVA SOUSA	4	3	7	Apto(a)
156.	VERONICA GOMES BEZERRA	4	3	7	Apto(a)
157.	ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS	4	3	7	Apto(a)
158.	ANA KAROLINE VIEIRA DO CARMO	4	3	7	Apto(a)
159.	ROGÉRIO FERREIRA NUNES	3	4	7	Apto(a)
160.	MARGARIDA ANASTÁCIA DIAS FURTADO	3	4	7	Apto(a)



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

161.	EMILY DAYANE MATIAS FERREIRA	2	5	7	Apto(a)
162.	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	6	0,5	6,5	Apto(a)
163.	FRANCISCA ILDENE DA SILVA SANTOS	6	0,5	6,5	Apto(a)
164.	EDILMA DE ARAÚJO LOBO FERREIRA	6	0,5	6,5	Apto(a)
165.	MISLEYQUÉLY PINHEIRO TEIXEIRA	6	0,5	6,5	Apto(a)
166.	CRISTIANE DA SILVA COSTA	6	0,5	6,5	Apto(a)
167.	JUCILENE FERREIRA DE ALMEIDA	6	0,5	6,5	Apto(a)
168.	MARIA ÉRIKA DE OLIVEIRA SILVA	6	0,5	6,5	Apto(a)
169.	MARIA BEATRIZ FERREIRA	6	0	6	Apto(a)
170.	FRANCISCA GERLIANE FREITAS DE OLIVEIRA	6	0	6	Apto(a)
171.	MARIA IDALVANI DE SOUZA VIDA SOARES	6	0	6	Apto(a)
172.	ANA KARINE SILVA AMORIM	6	0	6	Apto(a)
173.	ANTÔNIA ROSELI BRAZ ROSENO	6	0	6	Apto(a)
174.	MARIA EDJANE DA SILVA SANTOS	6	0	6	Apto(a)
175.	CÍCERA RANIELE OLIVEIRA CLEMENTE	6	0	6	Apto(a)
176.	CICERA RANIELE OLIVEIRA CLEMENTE	6	0	6	Apto(a)
177.	CICERA KELLY BEZERRA DO NASCIMENTO	6	0	6	Apto(a)
178.	ALINE LUCIA FERREIRA DA SILVA	6	0	6	Apto(a)
179.	CLÁUDIA MAIARA DA SILVA CRUZ	6	0	6	Apto(a)
180.	CICERO TIAGO HÉLIO FEITOSA	6	0	6	Apto(a)
181.	MARILENE MARIA DO NASCIMENTO AMORIM CORDEIRO	6	0	6	Apto(a)
182.	TAMYRES NUNES DA COSTA	6	0	6	Apto(a)
183.	FRANKLIN ARRUDA DE LIMA	6	0	6	Apto(a)
184.	DANIELLA OLIVEIRA NUNES	6	0	6	Apto(a)
185.	THAMARA CAROLINE CARDOSO DE MELO	6	0	6	Apto(a)
186.	DANÚZIA FERREIRA DEALMEIDA	6	0	6	Apto(a)
187.	FRANCISCA ANGELA DA SILVA SANTOS	6	0	6	Apto(a)
188.	NATÁLIA DA COSTA SILVA	6	0	6	Apto(a)
189.	ERICA DE LUCENA GONÇALVES	6	0	6	Apto(a)
190.	KÉVIA DANIELE DA SILVA	6	0	6	Apto(a)
191.	LÚCIA PEREIRA SOUZA SANTOS	5	1	6	Apto(a)
192.	PÂMELA DIAS DE OLIVEIRA	5	1	6	Apto(a)
193.	MARIA FÁTIMA ALVES RODRIGUES	5	1	6	Apto(a)
194.	ANTONIO FELLIPE BEZERRA FREITAS	5	1	6	Apto(a)
195.	APARECIDA RIBEIRO LIMA NASCIMENTO	5	1	6	Apto(a)
196.	WILMA DE ANDRADE PEREIRA	5	1	6	Apto(a)
197.	PATRICIA DE SOUSA SANTOS BARROS	5	1	6	Apto(a)
198.	PAULA SOUZA DANTAS	5	1	6	Apto(a)
199.	COSMA DA SILVA SOARES TAVARES	4	2	6	Apto(a)
200.	JOSEFA HENRIQUE MASCARENHAS	4	2	6	Apto(a)
201.	ANGELA CRISTINA MOREIRA SOARES ALVES	4	2	6	Apto(a)
202.	CICERA SOARES DE ARAÚJO	4	2	6	Apto(a)



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

203.	JULIANA DA SILVA MARTINS	4	2	6	Apto(a)
204.	FRANCISCO TIAGO DOS SANTOS	4	2	6	Apto(a)
205.	DENILZA DO ESPÍRITO SANTO	2	4	6	Apto(a)
206.	HÉLIA SÂMIA PEREIRA DE LIMA	2	4	6	Apto(a)
207.	KEYLLA CRISTINA MARQUES DE BRITO	2	4	6	Apto(a)
208.	LUDMILA SHYNOHARA RODRIGUES MACIEL	2	4	6	Apto(a)
209.	CICERO JECKSON SOUSA DA SILVA	5	0,5	5,5	Apto(a)
210.	BERNADETE PEREIRA DA SILVA BALBINO	5	0,5	5,5	Apto(a)
211.	JOSÉ FEITOSA ALVES	5	0,5	5,5	Apto(a)
212.	SANORA QUITÉRIA PEREIRA LOUREITO MENEZES	5	0,5	5,5	Apto(a)
213.	MARIA LUCIEUDES ALVES FELIPE	5	0,5	5,5	Apto(a)
214.	EDILEUSA LOPES DE SOUSA	5	0,5	5,5	Apto(a)
215.	KATARINI RAMALHO MARINHO	5	0,5	5,5	Apto(a)
216.	CICERA JEANE RODRIGUES DE LIMA SILVA	5	0,5	5,5	Apto(a)
217.	LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA	5	0,5	5,5	Apto(a)
218.	ANDREIA ANGELA OLIVEIRA	5	0,5	5,5	Apto(a)
219.	LUCILENE SOUZA SILVA	5	0,5	5,5	Apto(a)
220.	ELIETE NERI FERREIRA	5	0,5	5,5	Apto(a)
221.	LUCIVANIA DE LIMA DA SILVA	5	0,5	5,5	Apto(a)
222.	MARIA DAS DORES NASCIMENTO DE MOURA	5	0,5	5,5	Apto(a)
223.	LUCIVÂNIA LOPES DE SOUSA SILVA	5	0,5	5,5	Apto(a)
224.	ANGELA MERYCI DE SOUZA DIAS	5	0,5	5,5	Apto(a)
225.	FRANCISCA BEZERRA DE ARAÚJO	5	0,5	5,5	Apto(a)
226.	TAYRLA DO NASCIMENTO RODRIGUES	5	0,5	5,5	Apto(a)
227.	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	5	0,5	5,5	Apto(a)
228.	AISLA BRITO DA SILVA	5	0,5	5,5	Apto(a)
229.	MARIA YASMIM VIEIRA DE SOUZA	5	0,5	5,5	Apto(a)
230.	JOELMA BEZERRA MENDES	5	0,5	5,5	Apto(a)
231.	THÁIS ALVES DE SOUZA	5	0,5	5,5	Apto(a)
232.	VALESCA VIEIRA DA SILVA	5	0,5	5,5	Apto(a)
233.	PAULO GUILHERME DIAS UCHÔA	5	0,5	5,5	Apto(a)
234.	ANA RUTH SILVA RODRIGUES	5	0,5	5,5	Apto(a)
235.	MICHELLY DO SOCORRO MELO DA SILVA	5	0,5	5,5	Apto(a)
236.	MARIA HELOÍSA MARQUES PINHEIRO	5	0,5	5,5	Apto(a)
237.	IARA KAMILLA DE SOUSA SANTANA	5	0,5	5,5	Apto(a)
238.	GABRIELA DA SILVA SOUSA	5	0,5	5,5	Apto(a)
239.	ALANA DE LIMA SANTOS	5	0,5	5,5	Apto(a)
240.	MARIA DASDORES SILVA	5	0	5	Apto(a)
241.	MARLUCIA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
242.	LUCIA ALVES FERREIRA	5	0	5	Apto(a)
243.	MARIA ASSUNÇÃO LOURENÇO SILVA	5	0	5	Apto(a)
244.	MARIA LINEUSA ALVES TEIXEIRA	5	0	5	Apto(a)



*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

245.	ELAINE DE MENESES SILVA	5	0	5	Apto(a)
246.	MARIA DASDORES NOGUEIRA DE QUEROZ	5	0	5	Apto(a)
247.	DIONE MAGALHÃES FERNANDES	5	0	5	Apto(a)
248.	SOLANGE EMÍDIA TEMOTEO	5	0	5	Apto(a)
249.	MARIA LUCIENE OLIVEIRA FELIPE	5	0	5	Apto(a)
250.	MARIA ALTINA OLIVEIRA NONATO	5	0	5	Apto(a)
251.	SILVANA MORAIS DE SOUZA	5	0	5	Apto(a)
252.	JEAN LOPES GALDINO	5	0	5	Apto(a)
253.	CICERA FELIX PEREIRA	5	0	5	Apto(a)
254.	CICERA CLÁUDIA FRANÇA DE NEGREIRO	5	0	5	Apto(a)
255.	SILVANA BATISTA DA COSTA	5	0	5	Apto(a)
256.	JOCELIA DA SILVA ALVES	5	0	5	Apto(a)
257.	ADRIANA MARIA SOUSA BORGES	5	0	5	Apto(a)
258.	VERA LUCIA LOPES SILVA	5	0	5	Apto(a)
259.	POLYANA MARINHO DE ALMEIDA	5	0	5	Apto(a)
260.	ANTÔNIA MARIA DA SILVA NUNES	5	0	5	Apto(a)
261.	JOELMA SILVA DA CRUZ DUARTE	5	0	5	Apto(a)
262.	CICERA ANDREIA BRITO	5	0	5	Apto(a)
263.	ANA MARIA LOPES DE SOUZA	5	0	5	Apto(a)
264.	ROSA DE LIMA RODRIGUES VIDAL	5	0	5	Apto(a)
265.	SANDRA GLÓRIA DE AQUINO	5	0	5	Apto(a)
266.	MARIA SIEUDA ALVES DE MENEZES	5	0	5	Apto(a)
267.	MARIA RAIMUNDA FERREIRA SOUSA	5	0	5	Apto(a)
268.	HERICA JORDANIA FELIX DE LIMA	5	0	5	Apto(a)
269.	LUCIONEIDE GLÓRIA DE MELO LIMA LEITE	5	0	5	Apto(a)
270.	ROSILENE BATISTA DE ALMEIDA	5	0	5	Apto(a)
271.	MARIA SAMARA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
272.	ANGELA MARIA LANDIM SILVA	5	0	5	Apto(a)
273.	LUCINEIDE AURELIANA DA SILVA CAVALCANTE	5	0	5	Apto(a)
274.	NAIRA SANTOS RAMOS PEREIRA	5	0	5	Apto(a)
275.	SILVANA MARIA RODRIGUES	5	0	5	Apto(a)
276.	VERLUZIA ALVES DE LIMA	5	0	5	Apto(a)
277.	MARIA SÔNIA COELHO	5	0	5	Apto(a)
278.	JOSSIMEURY SOBRAL DOS SANTOS RODRIGUES	5	0	5	Apto(a)
279.	MARIA FABIANA FERNANDES MARTINIANO	5	0	5	Apto(a)
280.	ROSINEIDE DE LIMA FERREIRA ARAÚJO	5	0	5	Apto(a)
281.	FRANCISCA ELIZÂNGELA SOARES LOPES FREITAS	5	0	5	Apto(a)
282.	REGILANIA GONÇALVES FERNANDES MOTA	5	0	5	Apto(a)
283.	MARIA SOLANGE DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
284.	MARIA APARECIDA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
285.	MARISMAR XAVIER DE OLIVEIRA PEREIRA	5	0	5	Apto(a)



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

286.	PATRICIA DA SILVA LIMA	5	0	5	Apto(a)
287.	MÔNICA PRADO FERREIRA	5	0	5	Apto(a)
288.	MELRE CELÍ SANTANA RAMALHO	5	0	5	Apto(a)
289.	CICÉLIA DE ASSIS MARTINS	5	0	5	Apto(a)
290.	MARY EDLÂNIA CRUZ CONRADO FERREIRA	5	0	5	Apto(a)
291.	RAPHAEL ROCHA FREIRE	5	0	5	Apto(a)
292.	MARIA JUCILENE FERREIRA SORAIVA	5	0	5	Apto(a)
293.	FRANCILENE PIRES ANDRÉ	5	0	5	Apto(a)
294.	MARIA MARTA SCHELSKE	5	0	5	Apto(a)
295.	GENUVENS MEDEIROS DA CRUZ	5	0	5	Apto(a)
296.	ALAINE SAMPAIO HENRIQUE	5	0	5	Apto(a)
297.	CICERA PEREIRA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
298.	SILVANA ISIDIO SILVA DE SOUZA	5	0	5	Apto(a)
299.	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA RIBEIRO	5	0	5	Apto(a)
300.	MARIA RODRIGUES DUARTE	5	0	5	Apto(a)
301.	ROGELMA MATOS BATISTA	5	0	5	Apto(a)
302.	EVÂNIA DA SILVA MELO ALVES	5	0	5	Apto(a)
303.	MARIA LENILDA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
304.	MATILDES KAMILA GONÇALVESSOBREIRA	5	0	5	Apto(a)
305.	VALDENY GOMES AVELINO	5	0	5	Apto(a)
306.	PATRÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	5	0	5	Apto(a)
307.	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIAS	5	0	5	Apto(a)
308.	CICERA SAMARA BALBINO SAMPAIO	5	0	5	Apto(a)
309.	WANDERLÚCIA DA SILVA BARRETO	5	0	5	Apto(a)
310.	SILVANA DE LISBÔA SOARES	5	0	5	Apto(a)
311.	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BENTO	5	0	5	Apto(a)
312.	ADRIANA OLIVEIRA DE BRITO	5	0	5	Apto(a)
313.	PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA	5	0	5	Apto(a)
314.	JANEIDE ARAÚJO OLIVEIRA	5	0	5	Apto(a)
315.	EDNA SIMONE BEZERRA DO NASCIMENTO	5	0	5	Apto(a)
316.	MARIA JEANE MARTINS DE SOUZA	5	0	5	Apto(a)
317.	FRANCIELE MELO DE LIMA	5	0	5	Apto(a)
318.	ANDRÉA DA SILVA MELO	5	0	5	Apto(a)
319.	FRANCISCA ALVES SOUZA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
320.	NADJA DIALLA MARQUES SOARES	5	0	5	Apto(a)
321.	ADALBERTO GONÇALVES DE MENEZES	5	0	5	Apto(a)
322.	FRANCINALVA ROBERTA	5	0	5	Apto(a)
323.	MOUSSEANE DIAS FERREIRA FARIAS	5	0	5	Apto(a)
324.	ADRIANE GONÇALVES DE ALENCAR DOS SANTOS	5	0	5	Apto(a)
325.	FLAVIANA BARROS SILVA	5	0	5	Apto(a)
326.	MARIA SILVA CARDOSO	5	0	5	Apto(a)
327.	RAFAELA RODRIGUES MARTINS	5	0	5	Apto(a)





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

328.	EDNA DO NASCIMENTO AVELINO SILVA	5	0	5	Apto(a)
329.	RENATA BRASIL SILVA LEITÃO	5	0	5	Apto(a)
330.	GLEYCIANE PEREIRA MOURA	5	0	5	Apto(a)
331.	MARIA ZELIA LIMA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
332.	SIMÔNÝ BARBOSA FERREIRA	5	0	5	Apto(a)
333.	DANIELA DA SILVA ARAÚJO	5	0	5	Apto(a)
334.	CICERA FERNANDES FERREIRA	5	0	5	Apto(a)
335.	DAYANE ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	5	0	5	Apto(a)
336.	CLEONICE CLEMENTE DE SOUSA	5	0	5	Apto(a)
337.	APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS DA ROCHA	5	0	5	Apto(a)
338.	PAULA NEIVA MORAIS DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
339.	MIRIAN MARIA DA SILVA ALENCAR	5	0	5	Apto(a)
340.	RAQUEL CRISTINA MARTINS FERREIRA	5	0	5	Apto(a)
341.	SILVERLANDIO SALDANHA DE ARAUJO	5	0	5	Apto(a)
342.	FRANCISLÂNDIA BARBOSA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
343.	MARIA JISLAINE DE LIMA TAVARES BEZERRA	5	0	5	Apto(a)
344.	FRANCILENE DE SOUZA FERREIRA	5	0	5	Apto(a)
345.	THIARLA DOS SANTOS MELO SILVA	5	0	5	Apto(a)
346.	ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS RATS	5	0	5	Apto(a)
347.	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	5	0	5	Apto(a)
348.	RENATA WILIANY DE LIMA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
349.	JAQUELINE SOUSA COSTA	5	0	5	Apto(a)
350.	VALÉRIA SANTANA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
351.	TATIANY IZIDORIO CABRAL	5	0	5	Apto(a)
352.	JULIANA SOUSA DASILVA	5	0	5	Apto(a)
353.	ANDRESSA BRANDÃO DE SOUZA	5	0	5	Apto(a)
354.	MARIA JUCINEIDE DE SOUZA	5	0	5	Apto(a)
355.	DANIELA NOGUEIRA SILVA	5	0	5	Apto(a)
356.	ALINE ALVES DE SOUSA	5	0	5	Apto(a)
357.	DAIANE LOURENÇO DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
358.	VIVIANE ROMÃO DA COSTA	5	0	5	Apto(a)
359.	ANTÔNIO LEONARDO CABRAL DE ARAÚJO JÚNIOR	5	0	5	Apto(a)
360.	LÁZARO SIRINO MATOS DE OLIVEIRA	5	0	5	Apto(a)
361.	MARIA CIRLENE SALES MOURA	5	0	5	Apto(a)
362.	ERICA PEREIRA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
363.	CICERA MARIA BEZERRA SANTANA GOMES	5	0	5	Apto(a)
364.	MIKAERNILIDA DA SILVA LIMA	5	0	5	Apto(a)
365.	WESCLA SOARES SILVA	5	0	5	Apto(a)
366.	TAILA DOS SANTOS PEREIRA	5	0	5	Apto(a)
367.	RANYELLY ALCANTARA DO NASCIMENTO	5	0	5	Apto(a)
368.	BRUNA GOMES DIAS	5	0	5	Apto(a)
369.	GERONICA FERREIRA EVANGELISTA	5	0	5	Apto(a)

*Secretaria Municipal de Educação*

*Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.*

*Telefone: +55 (88) 99845-5333 [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br)*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

370.	MARIA LARISSA EVANGELISTA DE SOUZA	5	0	5	Apto(a)
371.	FRANCISCA ELIZABETE SANTOS DE LIMA	5	0	5	Apto(a)
372.	NICAELE DA SILVA LIMA	5	0	5	Apto(a)
373.	MARIA JUSSARA SOUZA GUERRA	5	0	5	Apto(a)
374.	MARIA JANIELLE DA SILVA ARAÚJO	5	0	5	Apto(a)
375.	ROBSON DA FRANÇA PEREIRA	5	0	5	Apto(a)
376.	DANIELE ARAÚJO ANDRÉ	5	0	5	Apto(a)
377.	MATHIAS THOMAS DA SILVA SANTOS	5	0	5	Apto(a)
378.	MARIA INGRID LOPES	5	0	5	Apto(a)
379.	CICERA NAGILA PINHEIRO PEREIRA	5	0	5	Apto(a)
380.	FRANCILENE ALVES DE SOUSA	5	0	5	Apto(a)
381.	MARIA ELIANE SANTOS DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
382.	MARIA MYLENA MARQUES FELIPE	5	0	5	Apto(a)
383.	CICERA JUCILENE DE SOUZA GOMES	5	0	5	Apto(a)
384.	DAYANY NERES PEREIRA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
385.	TALITA PEREIRA MELO	5	0	5	Apto(a)
386.	BÁRBARA PEREIRA DUARTE	5	0	5	Apto(a)
387.	PATRICIA SANTOS BRITO	5	0	5	Apto(a)
388.	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	5	0	5	Apto(a)
389.	RAYLANE PEREIRA PRATA	5	0	5	Apto(a)
390.	FRANCISCA SABRINA GONÇALVES FERREIRA	5	0	5	Apto(a)
391.	CICERA NUNES DE SOUZA	5	0	5	Apto(a)
392.	ANDRÊSA PARENTE MENEZES DE OLIVEIRA	5	0	5	Apto(a)
393.	LAIRTON ARAUJO DE SOUZA	5	0	5	Apto(a)
394.	ANGELA NAYANE PINHEIRO SOUZA	5	0	5	Apto(a)
395.	STEPHANE SUSANE SOARES DE OLIVEIRA	5	0	5	Apto(a)
396.	TAYANNE AMORIM DOS SANTOS	5	0	5	Apto(a)
397.	MAYARA FEITOSA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
398.	WILLIANE BEZERRA ARAÚJO	5	0	5	Apto(a)
399.	MARIA WESLÂNDIA FERNANDES DOS ANJOS	5	0	5	Apto(a)
400.	MARIA APARECIDA SILVA LEITE	5	0	5	Apto(a)
401.	ANA PAULA SILVA BRANDÃO	5	0	5	Apto(a)
402.	MARIA ANGELICA ARAÚJO DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
403.	APARECIDA DHEYZILANIA SILVA GOMES	5	0	5	Apto(a)
404.	CARLOS YARDILLEY DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
405.	DÉBORA DA SILVA VITAL	5	0	5	Apto(a)
406.	MARIA JOSIKETILER MARTINS LOPES	5	0	5	Apto(a)
407.	VALÉRIA SOARES SILVA	5	0	5	Apto(a)
408.	TAYLENE LIMEIRA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
409.	GIOVANA EMILIA PEREIRA	5	0	5	Apto(a)
410.	ANDRÉA SOARES RODRIGUES	5	0	5	Apto(a)
411.	CARLA CAROLINE BEZERRA CRUZ	5	0	5	Apto(a)
412.	CICERA SOARES GOMES	5	0	5	Apto(a)



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

413.	MARIA EDUARDA BATISTA DA COSTA	5	0	5	Apto(a)
414.	EVA EMANUELLE DA SILVA MOURA	5	0	5	Apto(a)
415.	MARIA RAYANE MOURA BENJAMIM	5	0	5	Apto(a)
416.	INGRID CORREIA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
417.	REBECA FONSECA DE SOUZA	5	0	5	Apto(a)
418.	ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	5	0	5	Apto(a)
419.	AMANDA DE LIMA PEREIRA	5	0	5	Apto(a)
420.	ALDÍZA SIMÃO DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
421.	TAIS RATS ESTÊVÃO	5	0	5	Apto(a)
422.	GABRIELA MACAMBIRA DOS SANTOS GOMES	5	0	5	Apto(a)
423.	JANAINA GOMES PINHEIRO	5	0	5	Apto(a)
424.	VERÔNICA TAVEIRA SOUSA	5	0	5	Apto(a)
425.	MARIAJOYCY PINHEIRO MOURA	5	0	5	Apto(a)
426.	AMANDA MONTEIRO BESERRA	5	0	5	Apto(a)
427.	FRANCISCA LETÍCIA GOMES DIAS	5	0	5	Apto(a)
428.	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SILVA	5	0	5	Apto(a)
429.	DAMIANA DE JESUS SOUZA LEANDRO	5	0	5	Apto(a)
430.	MARIA LETÍCIA DOS SANTOS XAVIER	5	0	5	Apto(a)
431.	YARA JENNYFER RODRIGUES TAVARES	5	0	5	Apto(a)
432.	WANESSA OLIVEIRA DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
433.	CICERA VITÓRIA SILVA LIMA	5	0	5	Apto(a)
434.	YASKARA MELL SILVA SALES	5	0	5	Apto(a)
435.	JANAINA LOURENÇO DOS SANTOS	5	0	5	Apto(a)
436.	MARCOS VINICIUS RICARTES APOLINÁRIO	5	0	5	Apto(a)
437.	MARIA FRANCIELEN DANTAS DE SOUZA	5	0	5	Apto(a)
438.	DARFINY TAYNIRES SILVA DE OLIVEIRA	5	0	5	Apto(a)
439.	MARIA ANGELA MOURA RUFINO	5	0	5	Apto(a)
440.	BEATRIZ FERREIRA LOBO	5	0	5	Apto(a)
441.	FRANCISCA DISLANE FRANÇA MELO	5	0	5	Apto(a)
442.	MARIA AMANDA COELHO OLIMPIO	5	0	5	Apto(a)
443.	MARIA YNARAH LOPES DE SOUSA SILVA	5	0	5	Apto(a)
444.	MARIA RAISSA MATIAS LACERDA	5	0	5	Apto(a)
445.	SABRINA ANGEL FELIPE DO NASCIMENTO	5	0	5	Apto(a)
446.	THAYS CRISTINA PEREIRA LEITE GOMES	5	0	5	Apto(a)
447.	YARLA PEREIRA DA COSTA	5	0	5	Apto(a)
448.	MARIA CLARA DE SOUSA RODRIGUES	5	0	5	Apto(a)
449.	JOSÉ CAIO MOREIRA SIMPLICIO	5	0	5	Apto(a)
450.	MARIA VITÓRIA MOURA RUFINO	5	0	5	Apto(a)
451.	YASMIN ARAÚJO LEITE	5	0	5	Apto(a)
452.	NAYARA SANTOS DA SILVA	5	0	5	Apto(a)
453.	CICERA LUCIANA DO NASCIMENTO GOMES	5	0	5	Apto(a)
454.	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	4	1	5	Apto(a)
455.	VERBENHA FERREIRA DE ARAÚJO	4	1	5	Apto(a)

*Secretaria Municipal de Educação*

*Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.*

*Telefone: +55 (88) 99845-5333 [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br)*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC

456.	JANAINA NUNES DA SILVA	4	1	5	Apto(a)
457.	ANA PAULA ALVES FERREIRA	4	1	5	Apto(a)
458.	NATALIA DE ANDRADE BARBOSA	4	1	5	Apto(a)
459.	HITALA MARA DE ASSIS NASCIMENTO	4	1	5	Apto(a)
460.	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	3	2	5	Apto(a)
461.	LUCILENE PEREIRA FELIPE	3	2	5	Apto(a)
462.	ANA CICERA NERI DA SILVA	2	3	5	Apto(a)
463.	MARILENE BARBOSA DA SILVA	2	3	5	Apto(a)
464.	MARIA LUSIANE ALVES DA SILVA	2	3	5	Apto(a)
465.	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	2	3	5	Apto(a)
466.	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	4	0	4	Apto(a)
467.	MARIA FABRÍCIA VICTOR DA SILVA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 2.2
468.	CICERA FAUSTINO FIGUEIREDO	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
469.	FABIANA ELLEN SANTANA DA SILVA	3	0	3	Não Apto(a) - Item 2.2
470.	ELISREGINA PAULO CELESTINO SILVA	2	0,5	2,5	Não Apto(a) - Item 2.2
471.	MARIA ELAINE FERREIRA DA COSTA	2	0,5	2,5	Não Apto(a) - Item 2.2
472.	TAMIRYS DA SILVA PINTO	2	0,5	2,5	Não Apto(a) - Item 2.2
473.	GIZELY ALVES NASCIMENTO	2	0,5	2,5	Não Apto(a) - Item 2.2
474.	LUCIA PAES LEITE CARVALHO	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
475.	JOSEFA VERA SOARES DE ARAÚJO	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
476.	ZUILA EMYLLI PORFIRIO FERREIRA	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
477.	NATALIA FERREIRA DA SILVA DE MELO	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2
478.	JOANA RAYNARA SILVA MACEDO	2	0	2	Não Apto(a) - Item 2.2

### CADASTROS INDEFERIDOS

Clausula 3 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ASSUMIR OS CARGOS

IX. Comprovação de Ensino Médio Completo e/ou superior a este.

X. Comprovação de curso na área de cuidador escolar ou educação especial ou área afim de no mínimo 40 horas.

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
1	JOSÉ MAURO FERNANDES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO - Item 3 . X
1R	GISLANIA FRANCISCA SOBREIRA OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3
2	SIOMÉLIA SALDANHA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
2R	DAMIANA MONTEIRO DA COSTA	INDEFERIDO - Item 3



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

3	CICERA ALINE DE ALENCAR MARTINS	INDEFERIDO - Item 3 . X
3R	LEIDEJANNY PATRÍCIO DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3
4R	GERALDO JÚNIOR DANTAS DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
6R	CICERO DA SILVA LIMA FILHO	INDEFERIDO - Item 3 . X
6	KATIA MARTINS ARAÚJO	INDEFERIDO - Item 3 . X
7	EMANUELLY SILVA ANDRAZA	INDEFERIDO - Item 3 . X
7R	MARIA IVONETE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . IX e X
8	JECICLEIA BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
9R	LUCILDA CARVALHO DE SOUSA	INDEFERIDO - Item 3
10R	MARTTA MAGNA SILVA DIAS	INDEFERIDO - Item 3
11	SELMA RODRIGUES BEZERRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
11R	WVERLANIA DE BRITO	INDEFERIDO - Item 3
12R	MARIA ISABEL KARINY DA SILVA MELO	INDEFERIDO - Item 3
13R	JACIA SOARES BRANDÃO	INDEFERIDO - Item 3
15R	MARIA ANA PAULA ROCHA LEMOS	INDEFERIDO - Item 3 . IX e X
16R	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
16	JOSILENE DA COSTA	INDEFERIDO - Item 3 . IX
17	MARINALVA DE ASSIS SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 . X
17R	MARCIA MARIA ALMEIDA	INDEFERIDO - Item 3
18R	ADRIANO JUSTINO MONTEIRO	INDEFERIDO - Item 3 . X
19R	OLAVO FERNANDES DE ARAUJO	INDEFERIDO - Item 3 . X
20	LENICE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
20R	DÉBORA RADAD CORDEIRO DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . IX e X
21R	CICERA CRISTINA MIRANDA DA COSTA	INDEFERIDO - Item 3 . X
22R	GEOVANA GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . IX
23R	VIRGÍNIA MELO LOPES SAMPAIO OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
24R	INGRID COELHO DE LIMA	INDEFERIDO - Item 3
25	EDILENE MARCELINO PEREIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
25R	MARIA ALVES DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO - Item 3
26R	MARINA LYDIA SILVA BEZERRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
27	NATHALIA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
28R	CLEONICE FERNADES DE SOUZA MAGALHÃES	INDEFERIDO - Item 3 . X
29R	MARIA JUSSARA SOUZA GUERRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
30	TATIANE CASTRO LIMA	INDEFERIDO - Item 3 . X
30R	ZILMA DA SILVA MACIEL	INDEFERIDO - Item 3
31R	FRANCISCA DOS SANTOS SARAIVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
32R	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO	INDEFERIDO - Item 3 . X
35R	ANA BEATRIZ DE SOUSA SILVA	INDEFERIDO - Item 3
37	CAROLINA RANIELLE DIAS JANUÁRIO	INDEFERIDO - Item 3 . IX
37R	MARIA SOCORRO BERNADINO DE BRITO	INDEFERIDO - Item 3
38R	ELISANGELA MATOS SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 . X
38	JOZILDA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
39R	LIDIANE SILVA DE SOUSA GARCIA.	INDEFERIDO - Item 3



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação – SEDUC*

42R	ALANNA BEZERRA OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3
43R	JOICE DOS SANTOS ROCHA	INDEFERIDO - Item 3 . X
44R	HERMANO SILVA PEREIRA	INDEFERIDO - Item 3
45R	SOLANGE EMIDIA TEMOTEO	INDEFERIDO - Item 3
46R	AMANDA MARIA CAINÉ	INDEFERIDO - Item 3 . X
47R	KLAUBER DO NASCIMENTO CARVALHO	INDEFERIDO - Item 3
48R	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CORREA	INDEFERIDO - Item 3 . X
49R	MICHEL VILAR DIAS	INDEFERIDO - Item 3 . X
50R	SUDERLANGE DA SILVA COSTA	INDEFERIDO - Item 3 . X
50	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ARAÚJO	INDEFERIDO - Item 3 . IX
53R	CLAUDINEIDE MARQUES ALMEIDA	INDEFERIDO - Item 3
54R	WELLINGTON DE SOUZA JESUINO	INDEFERIDO - Item 3 . X
54	MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE	INDEFERIDO - Item 3 . X
55R	LUZIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
56R	PEDRO ALVES PINTO	INDEFERIDO - Item 3 . X
57R	RENATA SILVA DE SOUZA RAMOS	INDEFERIDO - Item 3 . X
57	CELIANA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
60	ANTONIA APARECIDA JÚLIO FERREIRA	INDEFERIDO - Item 3 . IX
60R	ELCIMAR DE OLIVEIRA BARRETO	INDEFERIDO - Item 3
61R	INDALÉCIA DE MELO CALÁBRIA SOARES	INDEFERIDO - Item 3 . X
62R	ARETA FARIAS CAVALCANTE	INDEFERIDO - Item 3
64R	CICERA RAQUEL XAVIER CEZARIO	INDEFERIDO - Item 3 . X
66R	THAMIRES NUNES RODRIGUES SOUZA	INDEFERIDO - Item 3 . X
67R	THAÍS NUNES RODRIGUES SOUZA	INDEFERIDO - Item 3 . X
70R	LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
71R	ANA CAROLINY LIMA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
72R	CYNTIA PAULINO BEZERRA DE BRITO	INDEFERIDO - Item 3 . X
74	CICERA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 . IX
75R	WANDERLANIA BELINHO GOMES DE ALMEIDA	INDEFERIDO - Item 3
79	AURINA DIONISIO RAMOS	INDEFERIDO - Item 3 . IX
79R	RAQUEL LACERDA VIEIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
81R	LUCAS DOS SANTOS GOMES	INDEFERIDO - Item 3 . X
81	CICERA NATÁLIA BEZERRA DE LIMA	INDEFERIDO - Item 3 . X
82	ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 . X
82R	TEREZINHA SIEBRA SANTANA	INDEFERIDO - Item 3 . X
84R	EVERTON ROMÁRIO DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO - Item 3 . X
85R	MARIA DALVA CARDOSO SALES	INDEFERIDO - Item 3 . X
85	LIDIANA GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
86	CICERA HAGDA DOS SANTOS MELO	INDEFERIDO - Item 3 . X
87	TACIANE DE SOUZA LOPES	INDEFERIDO - Item 3 . X
87R	MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA ALCANTARA	INDEFERIDO - Item 3 . X
88R	MARIA SIMONE PEREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO - Item 3 . X
90R	MARIA JOSE DOS SANTOS CALIXTO	INDEFERIDO - Item 3 . X



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

91R	ANA LUCIA GUEDES DA SILVA CRUZ	INDEFERIDO - Item 3 . X
97	MARIA DAS DORES FERREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO - Item 3 . X
99R	MARIA LARISSA DE SOUSA MASCARENHAS	INDEFERIDO - Item 3 . X
100R	VITÓRIA MENEZES PINHO	INDEFERIDO - Item 3 . X
101R	EDSON DOUGLAS PEREIRA ALVES	INDEFERIDO - Item 3 . X
102R	CICERA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 . X
103R	JOÃO PEDRO DE LIMA	INDEFERIDO - Item 3 . X
103	DANYELLY BARROS SOUSA	INDEFERIDO - Item 3 . IX E X
104R	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
105R	ALAÍLTON PEREIRA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
106R	FRANCIENE MODESTO LINARD	INDEFERIDO - Item 3 . X
109	MARIA ALVES DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
109R	MÍRIAN TELES FEITOSA DE MIRANDA	INDEFERIDO - Item 3 . X
110R	ANA PAULA DE LIMA	INDEFERIDO - Item 3 . X
113R	AMANDA DA COSTA LIMA	INDEFERIDO - Item 3 . X
113	MARIA CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . IX
114	ANA CLAUDIA DA SILVA SALDANHA	INDEFERIDO - Item 3 . IX
115	SANDRIELLE PAULO BATISTA	INDEFERIDO - Item 3 . IX E X
121	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
122R	MARIANA RODRIGUES GOMES NETA	INDEFERIDO - Item 3 . X
123	SANCHA MARIA MACEDO MOREIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
125R	ANA JÉMINA SILVA ALVES	INDEFERIDO - Item 3 . X
126	MARIA DAS DORES SILVA BRANDÃO DE FREITAS	INDEFERIDO - Item 3 . IX
128	IZABEL CAVALCANTE DA SILVA MARIANO	INDEFERIDO - Item 3 . IX
129	TAMYRES BEZERRA FEITOSA	INDEFERIDO - Item 3 . X
134	LUCIANA DOS SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 . IX
136	ANA INGRID PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
141	TEREZA FERREIRA TOMÉ	INDEFERIDO - Item 3 . X
144	MARIA AUXILIADORA DINIZ DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
147	JOSEFA AGOSTINHO OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
152	MARIA ODEIR DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
160	BARBARA SARAIANE PATRICIO DE SOUZA	INDEFERIDO - Item 3 . IX
172	RAIMUNDA DIAS CLEMENTINO	INDEFERIDO - Item 3 . IX
179	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA TEMOTEO	INDEFERIDO - Item 3 . IX
185	MARIA MARLI FERREIRA BENTO	INDEFERIDO - Item 3 . X
199	MICHELE RODRIGUES LOPES	INDEFERIDO - Item 3 . IX
253	MÔNICA MAGALHÃES DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
294	MÔNICA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
295	ROSIMEIRY SOARES DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . IX
296	MARIA CICERA DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
304	CICERA NATALIA DUARTE LIMA	INDEFERIDO - Item 3 . X
307	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FEITOSA	INDEFERIDO - Item 3 . X
308	EDVANIA LEITE FERREIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Educação - SEDUC*

319	CICERA NATÁLIA FAUTINO SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . IX
320	RENATA NUNES ALVES	INDEFERIDO - Item 3 . X
337	MARIA COSME DOS SANTOS LIMA	INDEFERIDO - Item 3 . IX
339	RITA DE CASSIA DOS SANTOS GONÇALVES	INDEFERIDO - Item 3 . X
340	GABRIELLA PEREIRA GUILHERME	INDEFERIDO - Item 3 . IX
341	NAYARA BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
342	VALÉRIA DE LIMA SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 . X
343	MARIA FRANCIEUDA BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . IX
344	CAMILA MAIA	INDEFERIDO - Item 3 . IX E X
348	ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA ALVES	INDEFERIDO - Item 3 . X
365	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
366	SANDRA JERONIMO DE SOUZA	INDEFERIDO - Item 3 . X
376	ROZEMEIRE ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3 . IX
378	SELMA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
388	ANA PAULA PEREIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
408	ELIZABETH RIBEIRO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO - Item 3 . X
415	IRENILDES SOUZA DE MATOS	INDEFERIDO - Item 3 . IX E X
416	MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA ALCÂNTARA	INDEFERIDO - Item 3 . X
417	JANIELE PEREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO - Item 3 . IX
420	JENIPHER GARCIA DOS SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 . IX
432	FRANCISCA FERREIRA DASILVA	INDEFERIDO - Item 3 . X
447	MARIA CICERA SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO - Item 3 . X
448	CICERA ALINE DA SILVA SANTANA	INDEFERIDO - Item 3 . X
451	ANTONIA DOS SANTOS NOGUEIRA	INDEFERIDO - Item 3 . IX E X
457	MARIA APARECIDA CARDOSO SOARES	INDEFERIDO - Item 3 . X
459	LUCIENE DE BRITO LIMA	INDEFERIDO - Item 3 . X
483	ROSIMEIRE FIGUEIREDO DE MELO	INDEFERIDO - Item 3 . IX
494	ALINE FERREIRA TEIXEIRA	INDEFERIDO - Item 3 . IX
499	HELINADIA FIRMINO DA COSTA	INDEFERIDO - Item 3 . IX
501	MARIA MADALENA FAUSTINO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
502	ROSILENE MONTEIRO DAS CHAGAS	INDEFERIDO - Item 3 . X
503	PATRICIA SILVA PEREIRA SÁ	INDEFERIDO - Item 3 . X
504	ZULEIDE FERNANDES DE SOUZA	INDEFERIDO - Item 3 . X
505	MARIA DE JESUS VIEIRA LEMOS	INDEFERIDO - Item 3 . X
506	ANA VITÓRIA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO - Item 3 . X
507	DHÉSSICA NATÁLIA TURBANO FERREIRA	INDEFERIDO - Item 3 . X
513	MARIA GEOVANA HILÁRIO LUCENA	INDEFERIDO - Item 3 . IX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz****PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM***Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima***Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes***Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Fernando Torres Laureano***Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto***Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque***Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda***Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima***Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva***Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado***Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima***Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto***Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva***Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira***Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior***Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente***Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**